



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 259/73

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplemen-
tar.

JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de
Louveira, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais, e de acordo com a
letra "b" do Artigo 4º da Lei nº 385/72.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Muni-
cipal, um crédito no valor de Cr\$ 6.900,00- (Seis mil e
novecentos cruzeiros), destinado a suplementação da sêguin-
te dotação orçamentária:-

	9 - <u>SERVIÇOS URBANOS</u>	
	94- <u>RUAS E AVENIDAS</u>	
4.0.0.0.	- Despesas de Capital	
4.1.0.0	- Investimentos	
4.1.1.0	- Obras Públicas	
4.1.1.2	- Início de Obras	
I	II- Passeio.....	Cr\$ 900,00
	III- Calçamento e Pavimentação.....	Cr\$ 6.000,00
	SOMA::::::::::	Cr\$ 6.900,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo an-
terior, será coberto com os recursos provenientes da anula-
ção parcial da seguinte dotação orçamentária:-

	9 - <u>SERVIÇOS URBANOS</u>	
	94- <u>RUAS E AVENIDAS</u>	
4.0.0.0	-- Despesas de Capital	
4.1.0.0	- Investimentos	
4.1.1.0	- Obras Públicas	
4.1.1.2	- Início de Obras	
I	- Guias e Sargetas.....	Cr\$ 6.900,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor-
na data de sua publicação, revogadas as disposições em -
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 27 DE DEZEMBRO DE 1.973

JOSÉ CARLOS NIERO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria

em data supra.

EWERTON DRAGA
=Secretário=